

ANEXO IV
METAS E PRIORIDADES
LDO – 2020

SUMÁRIO

ANEXO IV – METAS E PRIORIDADES.....	3
PODER EXECUTIVO	3
PODER JUDICIÁRIO.....	4
PODER LEGISLATIVO	4
MINISTÉRIO PÚBLICO	4
DEFENSORIA PÚBLICA	4
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.....	4

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020

ANEXO IV – METAS E PRIORIDADES

O Anexo de Metas e Prioridades é constituído pelas diretrizes governamentais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, que nortearão a administração estadual e serão base para o processo de elaboração do Plano Plurianual 2020-2023.

PODER EXECUTIVO

O Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI é o instrumento formal de planejamento estratégico da administração pública estadual e estabelece as principais diretrizes de longo prazo para a atuação do governo estadual, e busca fomentar o desenvolvimento econômico e social do Estado de Minas Gerais.

O PMDI está sendo revisto e na versão que está sendo elaborada foi definida a visão do Governo para os próximos 12 anos que é um Plano para reafirmar o orgulho de ser mineiro e que contempla 4 bandeiras e 15 objetivos estratégicos listados abaixo:

Bandeiras:

- Focar nas medidas transversais viabilizando a recuperação fiscal – Buscando a otimização das despesas de custeio e de alternativas para a saída de crise nas dimensões mais críticas,
- Sacramentar as responsabilidades essenciais do Estado - Excelência nas missões essenciais do Estado (educação, saúde e segurança) com saltos qualitativos em resultados;
- Recuperar o protagonismo econômico e tecnológico de MG - Alavancagem das fortalezas do Estado (capital humano, turismo, agricultura, recursos naturais) para agregar valor;
- Governo eficiente e inovador a serviço das pessoas - Gestão eficiente, favorecendo o empreendedorismo.

Objetivos Estratégicos:

- Ter um Estado eficiente, transparente e inovador, ao serviço da população, adotando as melhores práticas de políticas públicas;
- Modernizar a seleção e a gestão de pessoal;
- Delegar funções e apoiar Municípios para melhorar capilaridade de atendimento;
- Aumentar a segurança e a sensação de segurança;
- Voltar a ser referência em Educação;
- Recuperar o poder de gestão na Saúde e propor serviços de qualidade;
- Fortalecer a prevenção e segurança das atividades de exploração de recursos naturais;
- Reduzir a pobreza incentivando a jornada para autonomia;
- Ser o Estado mais competitivo e mais fácil de se empreender no Brasil;
- Apoiar a diversificação da economia mineira, com atividades de maior valor agregado e inovação (agronegócio, indústria, serviços);
- Incentivar a geração de empregos qualificados e a empregabilidade;
- Ser o melhor destino turístico e cultural do Brasil;
- Ter menos Estado através de desestatizações e parcerias com setor privado;
- Recuperar a situação econômico-financeira do Estado;
- Focar as ações governamentais otimizando aplicação do recurso público.

Encontra-se em processo de formulação e complementarará o planejamento estratégico governamental a construção do portfólio de indicadores finalísticos que permitirá aos gestores estaduais se nortear e acompanhar a trajetória rumo ao alcance dos objetivos estratégicos.

De forma complementar e com o intuito de desdobrar a estratégia geral do governo do estado foram formuladas diretrizes estratégicas para cada uma das áreas temáticas a partir do mapeamento dos principais desafios e oportunidades vislumbrados nos diagnósticos de cada área.

Áreas temáticas:

- Fazenda;
- Cultura e Turismo;

- Educação;
- Saúde;
- Segurança Pública;
- Meio Ambiente;
- Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- Planejamento e Gestão;
- Desenvolvimento Econômico;
- Desenvolvimento Social;
- Infraestrutura e Mobilidade;
- Governo;
- Advocacia;
- Transparência, Combate à corrupção, Integridade e Ouvidoria;

Em virtude da crítica situação fiscal que o Estado se encontra e da complexidade dos desafios que envolvem a implementação das políticas públicas, vislumbramos a necessidade de elencar as prioridades de governo que propiciam mudanças de alto impacto e que estejam alinhados às principais diretrizes governamentais. Portanto, para finalizar a elaboração do planejamento estratégico governamental foram eleitos 14 temas prioritários que serão a base para a elaboração dos programas e projetos estratégicos e que contarão com um acompanhamento e apoio intensivo por parte da área central do governo. Além disso, os temas serão levados para prestação de contas e deliberações periódicas junto ao Governador do Estado que exercerá a papel central de gestor da governança dessas políticas estratégicas. Os temas priorizados são os seguintes:

- Atração de investimentos para geração de emprego e renda;
- Melhoria das práticas e resultados na Educação;
- Recuperação do poder de gestão na saúde para prover serviços de qualidade;
- Aumento da Segurança e Sensação de Segurança;
- Recuperação Fiscal;
- Desestatização;
- Eficiência do Estado;
- Governo digital e *lean*;

- Prevenção e segurança na exploração de recursos naturais;
- Cultura e Turismo como vetores de desenvolvimento econômico;
- Potencialização das oportunidades econômicas das regiões;
- Viabilizar soluções para infraestrutura e mobilidade;
- Agritech;
- Promoção da jornada da autonomia.

PODER JUDICIÁRIO

Combate à corrupção e à improbidade administrativa

- Identificar e julgar até 31/12/2020, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2017, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

- Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos ou sobrestados.
- Identificar e julgar até 31/12/2020, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais Estaduais.
- Identificar e julgar até 31/12/2020, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2018 no 2º grau.

Adoção de soluções alternativas para os conflitos

- Aumentar, para 2020, o indicador 'Índice de Conciliação' do Projeto “Justiça em Números” em 2 pontos percentuais em relação ao ano de 2019.

Aprimoramento da gestão da Justiça Criminal

- Identificar e julgar, até 31/12/2020, 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados ao feminicídio distribuídos até 31/12/2019 e 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2019.

PODER LEGISLATIVO

Fortalecimento das ações de fiscalização do Poder Legislativo quanto à atuação do Poder Executivo na execução do orçamento e na implementação das políticas públicas

- Desenvolvimento e implementação de mecanismos de fiscalização dos atos da Administração Pública pelas comissões.

Melhoria do relacionamento do Parlamento com a sociedade, com ênfase na utilização de práticas e canais de interação, comunicação e participação em meio digital

- Aprimoramento e governança das práticas participativas da Assembleia Legislativa;
- Aperfeiçoamento da política de comunicação institucional.

Aprimoramento da gestão organizacional, com enfoque em qualidade e racionalização de gastos e em ampliação da transparência institucional

- Aprimoramento da sistemática de governança de processos intersetoriais;
- Aperfeiçoamento da política de gestão de pessoas;
- Incremento da gestão de informações e documentos institucionais;
- Ampliação das ações de racionalização de atividades e gastos na Assembleia Legislativa.

Modernização Institucional

- Mapear e reestruturar os processos de trabalho, promovendo: a difusão e otimização dos fluxos de trabalho, os roteiros de atuação finalística, as boas práticas, o aprimoramento da cultura institucional e a reestruturação da arquitetura organizacional (por meio da implementação do Programa Eficiência Administrativa – PEAD);
- Promover a modernização tecnológica, com a automatização das rotinas de trabalho e a atualização do parque computacional;
- Desenvolver o planejamento e gestão dos recursos humanos disponíveis, otimizando a alocação em unidades administrativas e áreas finalísticas;
- Aprimorar a gestão financeira e orçamentária por meio da automatização da gestão e da integração com o planejamento institucional.

Atuação Judicial e Extrajudicial

- Buscar maior efetividade na resolução dos processos judiciais e investir na aquisição e capacitação do capital humano da unidade administrativa que atua como assistente técnico na produção de provas periciais;
- Ter maior resolutividade na atuação, primando pela adoção dos meios extrajudiciais de solução de conflitos.

Tutela do Meio Ambiente e das Populações Afetadas

- Intensificar a defesa do meio ambiente, promovendo a recuperação das áreas degradadas e a reparação dos danos às populações afetadas, com especial enfoque no controle e na fiscalização das atividades potencialmente perigosas e degradantes.

Combate à Criminalidade Organizada, Defesa do Patrimônio Público e Combate à Corrupção

- Intensificar a atuação institucional do combate à criminalidade organizada, com a utilização de recursos de investigação e inteligência;

- Intensificar ações visando à defesa do patrimônio público, especialmente mediante a adoção de medidas preventivas e repressivas de combate à corrupção, aliado ao uso de ferramentas de inteligência investigativa.

Proteção da Criança e do Adolescente e Promoção da Educação Infantil

- Promover ações visando à efetiva proteção integral das crianças e dos adolescentes, fomentando o desenvolvimento de políticas públicas relativas à educação infantil.

DEFENSORIA PÚBLICA

Fomentar mecanismos institucionais para promover a atuação extrajudicial e demais atribuições da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG):

- Ampliar a atuação extrajudicial, por meio de parcerias institucionais e fortalecimento/criação de núcleos temáticos, tornando a atuação da DPMG ainda mais efetiva para o cidadão;
- Ampliar o uso de ferramentas tecnológicas para racionalizar e potencializar a prestação do serviço público de assistência jurídica integral e gratuita, em benefício do cidadão.

Apoiar políticas públicas correlatas às atribuições da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, aproximando de outras instâncias governamentais e gerando uma atuação em rede e transversal;

Aumentar a eficiência, eficácia e efetividade do acesso à justiça por meio da Defensoria Pública de Minas Gerais:

- Implantação e expansão do sistema de agendamento online;
- Implantação de nova versão do Sistema de Gestão da Defensoria Pública (SIGED), com interoperabilidade com PJe, SEEU, JPe, e PROJUDI.

Fortalecer a transparência na atuação da Defensoria Pública de Minas Gerais, tanto para atores internos, quanto para a sociedade:

- Desenvolver estratégias, processos e sistemas de informação que confirmem maior transparência à Defensoria Pública de Minas Gerais.

Reforçar a estrutura de pessoal e administrativa da Defensoria Pública de Minas Gerais, de modo a absorver com qualidade e eficiência a crescente demanda por assistência jurídica integral e gratuita.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercer a fiscalização orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial da Administração do Estado e dos Municípios:

- Realizar auditorias, inspeções, diligências e tomadas de contas, em todos os órgãos sob a jurisdição do Tribunal de Contas;
- Implementar ações visando dar mais efetividade às receitas públicas estaduais e municipais;
- Apurar e decidir sobre as denúncias e representações, importantes instrumentos do controle social;
- Dar continuidade ao modelo de trabalho de home office, voltado essencialmente ao controle da produtividade, da qualidade e do resultado;
- Incrementar as ações da política da fiscalização integrada Suricato, fortalecendo a fiscalização e o controle em rede;
- Implantar sistemática de avaliação da relação custo benefício das ações de controle, com o objetivo de minimizar os custos das atividades e operações e maximizar os resultados institucionais.

Priorizar o controle da educação pública para auxiliar no cumprimento das metas do Plano Nacional:

- Dar continuidade ao projeto “Na Ponta do Lápis”, com o objetivo de atuar no controle da educação;

Implementar mecanismos para exibição de dados e informações sobre as contas do Estado e dos Municípios de modo que contribuam, clara e objetivamente, para a compreensão da gestão dos recursos públicos, inclusive do impacto causado no cotidiano do cidadão:

- Implementar ações que visem à divulgação de informações sobre a gestão pública, de modo acessível e tempestivo;
- Promover ações que estimulem a aproximação e a participação do cidadão no processo de controle dos recursos públicos, oportunizando o fortalecimento do controle social;

Desenvolver ações integradas que contribuam para a valorização, a qualidade de vida e a satisfação do servidor com o trabalho